



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO	
Tipo(s) Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade	Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade (somente 1 alternativa)
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual	
Transtorno do Espectro Altista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	X

Ano de Vigência 2017

ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA

Sigla/denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiaí
 CNPJ: 50.956.440/0001-95
 Natureza Jurídica: Associação Privada
 Rua: Drº Francisco Telles, 475 – Vila Progresso
 CEP: 13202-550
 Cidade/Estado: Jundiaí – São Paulo
 Telefone e Fax: 11 4588-2900
 e-mail: apae@apaejundiai.org.br
 Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Credenciamento: Data:13/12/2016
 Folhas: 26

INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular. O trabalho das entidades parceiras junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, todas as entidades parceiras oferecem, somente, os anos iniciais do Ensino Fundamental. Ou seja, até o 5º ano desse nível de escolaridade.

Os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular ou os anos finais do Ensino Fundamental devem ser encaminhados às escolas estaduais regulares.

OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, de até 29 anos e 06 (seis) meses com transtorno do espectro autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal constante do ANEXO I, na seguinte proporção:

1. 35 alunos autistas, agrupados em 7 classes, sendo:
 - a. 16 alunos autistas de Nível II, agrupados em 4 classes com até 6 alunos (ver nota de rodapé 1);
 - b. 19 alunos autistas de Nível III, agrupados em 3 classes (ver nota de rodapé 1);

Alunos do Ensino Fundamental até 29 anos e 06 (seis) meses com deficiência intelectual e deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, organizados conforme segue:

2. 75 alunos com deficiência intelectual, agrupados em 6 classes, sendo:
 - a. 0 alunos entre 6 a 10 anos e 11 meses, agrupados em 0 classes com até 10 alunos;
 - b. 27 alunos entre 11 e 14 anos e 11 meses, agrupados em 3 classes com até 10 alunos;
 - c. 45 alunos entre 15 e 29 anos, agrupados em 3 classes com até 15 alunos.

Além dos alunos do ANEXO I, matriculados em classes de Entidades Parceiras do ano de 2016, poderão ser encaminhados novos alunos durante o ano de 2017 (mediante procedimento adequado) até o limite total (Anexo I mais novos alunos) de:

35 alunos autistas de Nível II e III;

75 alunos com deficiência intelectual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Quanto ao aspecto pedagógico as salas devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas.

As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe.
- FASE II: Programa socioeducacional, para alunos de 15 (quinze) a 29 anos e 6 (seis) meses, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:

- NÍVEL II – que exige apoio substancial: no máximo, 06 (seis) alunos por classe.
- NÍVEL III – que exige apoio muito substancial: no máximo 04 (quatro) alunos por classe.

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 4 anos entre os pares na mesma classe.

Observações:

1. Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.
2. Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 e 29 anos e 06 (seis) meses, deve-se também considerar a idade cronológica.
3. As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceria, ratificado pelo Dirigente de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Encaminhar, no mínimo, 10% do alunado de até 14 anos custeado pela SEE para a rede regular de ensino.
- Preparar, no mínimo, 10% do alunado com mais de 15 anos custeado pela SEE para inserção no mundo do trabalho e encaminhamento dos mesmos.
- Atingir no mínimo 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, conforme previsto no artigo 58 § 2º da Lei 13019/2014.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES - da SECRETARIA:

- a) aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- b) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Diretoria de Ensino;
- d) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- e) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- f) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – da OSC:

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;
- b) garantir vagas aos alunos encaminhados pela SECRETARIA, em qualquer época do ano;
- c) encaminhar à SECRETARIA os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede estadual, dando continuidade ao atendimento clínico-terapêutico que recebiam na OSC;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;
- e) garantir educação especial para o trabalho aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede estadual de ensino;
- f) garantir, gratuitamente, formação aos profissionais de apoio da SECRETARIA, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agirem de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;
- g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede estadual de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;
- h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino, tendo como limite 10% do total de vagas da parceria;
- i) assegurar às autoridades da SECRETARIA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- k) apresentar à Diretoria de Ensino relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

Vide anexo II – Etapas de Execução

Equipe do projeto (recursos humanos)

Diretor

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Maria Cristina Mizali	22.293.187-5	40h/sem	Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação em Psicopedagogia, Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em Deficiência Intelectual/Mental de 660 horas, curso de Autismo de 66,5 horas, curso de especialização de 180 horas na área de Ed.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

				Especial.
--	--	--	--	-----------

Coordenador pedagógico (poderá trabalhar com Autismo e Deficiência Intelectual desde que tenha especialização na área que irá atuar)

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Valdirene Adami	28.182.745-X	40h/sem	Licenciatura em pedagogia com cursos na área de informática, curso de Autismo (PEP) de 20 horas e Pós-Graduação em Psicomotricidade.

Salas de Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual:

Professores regentes

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Lúcia Maria de Souza	45.184.008-2	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, curso de Autismo de 60 horas e Pós – Graduação de 600 horas em Educação Especial.
2.	Carmem Lúcia Aparecida Alves	20.068.882	20h/sem	Licenciatura Plena em Pedagogia, Especialização de 150 horas na área de Educação Especial em DM e DMU e curso de Autismo de 72 horas.
3.	Eliana Aparecida de Souza Macedo	28.271.526-5	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, curso de Autismo de 60 horas e Pós – Graduação de 600 horas em Educação Especial.
4.	Sandra Domingues Vicente	34.465.325-0	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, Curso de Autismo de 60 horas e cursando Pós – Graduação de 600 horas em Educação Especial. Autorização para Lecionar nº 349 /16
5.	Erica Rodrigues Vieira	30.360.426-8	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, Curso de Autismo de 60 horas e Especialização de 600 horas na área de Educação Especial Deficiência Intelectual.
6.	Silvania Pinheiro Perfeito Queiroz	34.432.927-6	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, curso de Autismo de 18,5 horas e Especialização de 640 horas na área de Educação Especial Deficiência Intelectual.

Professores das disciplinas Específicas

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Evelyn Silverio de Assis	45.016.088-9	6h30min/sem	Licenciatura em Educação artística



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.	À contratar		6h30min/sem	
3.	Juliana Pedroso Simionato	26.827.507-5	11h30min/sem	Licenciatura em Educação Física, e cursando Pós – Graduação de 735 horas em Educação Especial.

Salas do Transtorno do Espectro Autista:

Professores regentes

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Paloma Manuela de Souza	40.510.331-1	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia e cursando Pós-Graduação de 600 horas em Educação Especial e Inclusão. Autorização para Lecionar nº 350/16
2.	Edison Oliveira Marin	41.312.864-7	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, curso de Autismo de 46 horas e Especialização de 660 horas na área de Educação Especial.
3.	Eliana Aparecida de Souza Macedo	28.271.526-5	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, curso de Autismo de 60 horas e Pós – Graduação de 600 horas em Educação Especial.
4.	Denise Drezza	41.008.174-7	40h/sem	Licenciatura em Pedagogia e curso de especialização de 180 horas na área de Ed. Especial; Especialização em Ed. Especial na Perspectiva da Ed. Inclusiva em DI/Mental de 660 horas e curso de Autismo de 48 horas.
5.	Lúcia Maria de Souza	45.184.008-2	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, curso de Autismo de 60 horas e Pós – Graduação de 600 horas em Educação Especial.
6.	Sandra Domingues Vicente	34.465.325-0	20h/sem	Licenciatura em Pedagogia, Curso de Autismo de 60 horas e cursando Pós – Graduação de 600 horas em Educação Especial. Autorização para Lecionar nº349 /16

Professores das disciplinas Específicas

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Evelyn Silverio de Assis	45.016.088-9	5h30min/sem	Licenciatura em Educação artística
2.	À contratar		5h30min/sem	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.	Juliana Pedroso Simionato	26.827.507-5	11h/sem	Licenciatura em Educação Física, e cursando Pós – Graduação de 735 horas em Educação Especial.
----	---------------------------	--------------	---------	--

Monitores/Professores Auxiliares – Formação mínima dos monitores: Ensino Médio completo.

	Nome	R.G.	Carga horária	Habilitação
1.	Sibele Fernanda Loreto Silva	32.453.439-5	20h/sem	Cursando Pedagogia
2.	Renata Sepresse	48.880.239-8	20h/sem	Cursando Pedagogia
3.	Isabela Serra Viote	41.215.569-2	20h/sem	Cursando Pedagogia
4.	Bruno Feitosa da Silva	40.412.035-0	20h/sem	Cursando Pedagogia
5.	Vanisley Teles Cardanha	56.082.876-7	20h/sem	Cursando Pedagogia
6.	Juliana Andresa Silva	44.309.525-5	20h/sem	Cursando Pedagogia
7.	Beatriz Teodoro Benevente	56.236.797-4	20h/sem	Cursando Pedagogia

Aplicação de Recursos:

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
	Pessoal (Área Pedagógica) mínimo 80% : serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa de 40% do FGTS.	729.525,00	
	Despesas Administrativas (água, luz, telefone, limpeza e material didático escolar) Máximo 20% .	6.000,00	
TOTAL		735.525,00	

VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 735.525,00
--------------------------------	-----------------------

Obs. É vedado o remanejamento de recursos entre as rubricas orçamentarias.

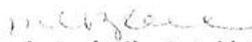


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro de Desembolso (parcelas iguais):

MARÇO	R\$ 245.175,00
JUNHO	R\$ 245.175,00
SETEMBRO	R\$ 245.175,00

Indicação do Gestor na Diretoria Ensino**Nome:** Selma Regina Gomes Manzatto**CPF:** 092.493.948-61**RG:** 15.545.289-7**CARGO:** Supervisor de Ensino**Indicação do Gestor da Parceria na Entidade****Nome:** Suely Aparecida de Oliveira Angelotti**CPF:** 898.646.118-87**RG:** 8.516.916-X**CARGO:** Diretora Executiva


Maria Ludmila Catalá Mendes
DIRIGENTE REGIONAL

Data: 19/12/2016



ANEXO I – Relação de alunos matriculados por classes

Deficiência Intelectual (DI) ou deficiência múltipla (DMU) associada a Deficiência Intelectual (DI):

1 FASE I – 4º ANO – B1				
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	AMANDA DOS REIS GODOI	000109284225 1 SP	11/06/05	DI
02	DÉBORA CRISTINA DIAS	000109552796 4 SP	06/03/06	DI
03	EDUARDO ELENA GAMA	000106992566 4 SP	03/04/05	DI
04	FERNANDO FONSECA PAIXÃO JÚNIOR	000107093263 2 SP	13/10/03	DMU + DI
05	JÚLIA OLIVEIRA RODRIGUES	000109553050 1 SP	05/06/06	DI
06	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS FACHINA	000111500681 2 SP	13/12/05	DI
07	KEILA NEVES DOS SANTOS	000106107453 5 SP	01/04/04	DMU + DI
08	MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	000108521984 7 SP	16/04/05	DMU + DI
09	SOFIA PASTORELLI ALVES	000107833368 3 SP	15/12/03	DMU + DI
10	VITÓRIA ZUQUETTO	000108575415 7 SP	15/09/03	DMU + DI
2 FASE I – 4º ANO – B3				
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	ALINE FRANCO ALBUQUERQUE	000106013742 2 SP	17/08/02	DI
02	CAMILE VITÓRIA SILVA	000110517167 X SP	23/12/04	DI
03	CAROLINE CLEMENTE	000106830688 9 SP	01/11/02	DI
04	DAVI LEONARDO CARNEIRO	000108519577 6 SP	12/06/04	DI
05	GABRIEL ALISSON DE MATOS SILVA	000107406030 1 SP	15/09/04	DI
06	GABRIEL EMERIQUE MARTINS	000108459834 6 SP	20/06/03	DMU + DI
07	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	000104164691 4 SP	31/03/05	DI
08	PEDRO VINÍCIUS VENTURA SILVA	000106074554 9 SP	28/05/03	DI
09	RHUAN CESAR DA SILVA	000105942863 5 SP	31/07/02	DMU + DI
10				



3 FASE II – 5º ANO – B4				
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	000114294187 5 SP	01/06/97	DMU + DI
02	EVANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	000103071478 2 SP	03/12/99	DI
03	GABRIEL CRISZIAN DA SILVA	000103125018 9 SP	26/05/00	DI
04	HEBERT ARAÚJO DE OLIVEIRA CUNHA	000101896641 9 SP	30/06/98	DI
05	IGOR BATISTA DOS SANTOS	000103071822 2 SP	26/02/98	DI
06	LUANA SANTANA DA SILVA	000103110070 2 SP	17/06/00	DI
07	MATHEUS POLI RODRIGUES DE ASSIS	000104667144 3 SP	27/06/00	DI
08	PEDRO VITOR INACIO DA SILVA	000103528484 4 SP	21/01/01	DMU + DI
09	ROBERTO DANIEL SOBRINHO	000101961872 3 SP	04/05/00	DI
10	SAMUEL SOUZA DE DEUS	000106676736 1 SP	07/02/01	DI
11	VICTOR LUÍS NERY BAIOCO	000101896683 3 SP	08/11/98	DMU + DI
12	VITOR MANUEL LUCAS SANTOS DE ASSIS	000102416388 X SP	06/12/00	DI
13	WENDERSON MATEUS BORGES	000108117781 0 SP	05/03/98	DMU + DI
14	WELLINGTON VICTOR DA SILVA	000100644887 1 SP	23/09/99	DI
15	RICHARD DOS SANTOS	000049954376 2 SP	28/11/96	DI
4 FASE II – 5º ANO – B5				
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	AMANDA DA COSTA SANTOS	000109279627 7 SP	30/04/98	DMU + DI
02	EDILAINE BARBOSA	000049847498 7 SP	09/09/95	DI
03	BRUNO MIGUEL CAMARGO BITTENCOURT	000104659174 5 SP	10/09/01	DI
04	HENRIQUE GEME TORESIN	000114294292 2 SP	20/06/01	DMU + DI
05	HENRIQUE ROBERTO LEAL PEREIRA	000106013862 1 SP	17/06/99	DMU + DI
06	ISABELLY CAROLINE LEONARDO	000108614156 8 SP	09/11/99	DMU + DI
07	JOSUÉ TAMBORIM DO NASCIMENTO	000046821148 2 SP	08/05/97	DI
08	KIMBERLLY RHAIANY DA SILVA	000101938519 4 SP	05/08/00	DMU + DI
09	LARISSA FELIPE	000111499943 X SP	25/12/01	DMU + DI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 521
JF

10	MATHEUS MORESCHI	000106497672 4 SP	05/10/99	DMU + DI
11	NATALYA MARQUES NICOLAU	000106013768 9 SP	18/11/01	DI
12	TALITHA SANTIAGO ALVES	000106615774 1 SP	21/02/97	DMU + DI
13	THAINÁ DE JESUS SANTOS	000106014129 2 SP	28/10/97	DMU + DI
14	WASHINGTON RAMOS LIMA	000114293643 0 SP	03/08/01	DMU + DI
15	SAMUEL FERNANDES ALVES	000107369723 X SP	27/01/99	DMU + DI
5	FASE II – 5ºANO – B6			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	ANDERSON KENER FERREIRA CARDOSO	000040628516 0 SP	20/11/95	DI
02	BRUNO VICENTIN MARTIN SABINO	000049847646 7 SP	10/09/89	DMU + DI
03	CAROLINE DE CÁSSIA BERALDO NEVES	000100166160 6 SP	23/08/96	DMU + DI
04	DAVI ALVES PEREIRA	000043693479 6 SP	05/05/95	DI
05	GIOVANNA MOTA BERNARDO	000107369626 1 SP	13/07/91	DMU + DI
06	ISABELA DE CÁSSIA FERREIRA	000101896608 0 SP	04/07/96	DMU + DI
07	JULIANA DOS SANTOS	000049847884 1 SP	26/07/94	DMU + DI
08	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA ALVES	000040513064 8 SP	13/02/94	DMU + DI
09	WELLINGTON CONCEIÇÃO REIS	000108117667 2 SP	09/01/96	DMU + DI
10	GUSTAVO GARCIA DE CASTRO	000049847874 9 SP	29/04/95	DI
11	LUANA MARIA DE SOUZA FELPA	000106014011 1 SP	25/01/94	DI
12	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	000041641433 3 SP	13/05/95	DI
13	MATEUS PEREIRA DA SILVA	000042610812 7 SP	13/08/96	DI
14	PALOMA OLIVEIRA DEBONI	000040735067 6 SP	06/04/94	DI
15	RAFAEL SALUSTIANO	000103071509 9 SP	22/09/94	DI
6	FASE I - 4ºANO – B7			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	BRIAN WILLIAN COLODO	000108459846 2 SP	06/07/03	DI
02	ISABELA VITÓRIA DIAS ANTUNES	000108519578 8 SP	06/11/04	DMU + DI



03	ISAQUE HENRIQUE SENA SILVA FRANCISCO	000108459859 0 SP	11/10/02	DI
04	JOSÉ HENRIQUE CAETANO DA SILVA	000115121131 X SP	23/12/03	DI
05	JOYCE APARECIDA CAETANO BALDUINO	000106962510 3 SP	11/03/03	DI
06	LARA CARBONE PASSOS	000108105413 X SP	15/06/03	DI
07	LUCAS AURELIANO COIMBRA	000106068222 9 SP	06/09/02	DI
08	MARIANA DE ALMEIDA FERREIRA	000107416734 X SP	20/09/02	DI
09				
10				

Transtorno do Espectro Autista (TEA):

1	NIVEL III - 4º ANO – A1			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	GABRIELA ANDREINA P. DE OLIVEIRA	000101896677 8 SP	04/03/00	TEA
02	LUCAS RODRIGUES	000104658720 1 SP	04/05/00	TEA
03	TABATA LUANE TELES DOS S. BORGES	000105573810 1 SP	17/05/02	TEA
04	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	000105791456 3 SP	20/02/02	TEA
2	NIVEL II - 5º ANO – A9			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	ANA PAULA RODRIGUES	000109552660 1 SP	09/03/02	TEA
02	GABRIELA MELO FONSECA	000103669940 7 SP	08/07/00	TEA
03	GUILHERME BERTINI MATOS DE ANDRADE	000105189697 6 SP	09/02/01	TEA
04	GUILHERME RAMALHO CONCEIÇÃO	000103945083 0 SP	31/07/01	TEA
05	MARIO CENTAMORI NETO	000103528458 3 SP	10/07/01	TEA
06	VINICIUS FERREIRA CESARONI	000100395850 3 SP	05/06/00	TEA
07	WILLIAN DO PRADO TEIXEIRA	000101896686 9 SP	11/03/99	TEA
3	NIVEL III - 5º ANO A3			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	AMANDA DE OLIVEIRA MARTINS	000044283938 8 SP	28/09/96	TEA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 523
J

02	JONATHAN DIEGO DA SILVA MIGUEL	000109552720 4 SP	27/01/96	TEA
03	LISANDRA ALVES CONSERVA	000108519580 6 SP	09/05/95	TEA
4	NIVEL II - 4ºANO – A2			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	DANIEL PAULO DA SILVA SOUZA	000108520582 4 SP	25/03/04	TEA
02	FELLIPY MENDONÇA GOMES SILVA	000106660412 5 SP	08/02/04	TEA
03	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	000109066391 2 SP	29/07/04	TEA
04	MARIA EDUARDA MANTOVANI COSTA	000109572903 2 SP	04/05/06	TEA
05	PEDRO AUGUSTO SOARES DA SILVA	000110516627 2 SP	24/01/04	TEA
06	VINICIUS DOMINGOS BARBOSA	000107672442 5 SP	15/05/06	TEA
5	NIVEL II - 5ºANO – A4			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	CARLOS ALBERTO FRANCISCO JÚNIOR	000101896704 7 SP	02/05/94	TEA
02	DIEGO DA SILVA DESIDÉRIO	000101896726 6 SP	10/04/91	TEA
03	JOÃO VITOR NOSSACK CERQUEIRA	000106014325 2 SP	10/07/96	TEA
04	JOHNNY EDSON CONTE	000101896735 7 SP	04/04/92	TEA
05	PATRICIA ADRIANA GATOLIN	000101896741 2 SP	02/03/91	TEA
06	RAMON ROCHA CARVALHO CAMPOS	000048690855 0 SP	13/11/91	TEA
6	NIVEL III - 5ºANO - A5			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA
01	LARISSA BERGAMASCO LANGENBACH	000101896714 X SP	27 ANOS	TEA
02	LUCAS DOS SANTOS SILVA	000101896719 9 SP	24 ANOS	TEA
03	PAULA MUNHOZ GALLO	000109552712 5 SP	28 ANOS	TEA
04	RODRIGO SACAGNI DE MELLO	000101896729 1 SP	26 ANOS	TEA
7	NIVEL III - 4ºANO – A8			
NR	NOME DO ALUNO	R.A.	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 524
[Signature]

01	ALLAN MARESTONI FORATO	000107572925 7 SP	26/01/04	TEA
02	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	000109552700 9 SP	21/10/05	TEA
03	VICTOR RODRIGUES	000107093292 9 SP	06/07/03	TEA
04	VITÓRIA CAMILLE PEREIRA SILVA	000109585557 8 SP	05/04/06	TEA
05	RAFAEL ANTONIO DE MELO MONTEIRO	000110068453 0 SP	27/08/05	TEA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

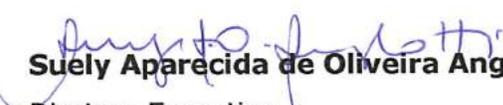


Justificativa do aumento do número de aluno em sala de aula do Transtorno do Espectro Autista - TEA

O aluno **RAFAEL ANTONIO DE MELO MONTEIRO** portador do R.A. 000110068453 0 SP nível III, foi matriculado na sala de aula do Transtorno do Espectro Autista nível III devido a idade cronológica ser compatível com as dos demais alunos inseridos na sala.

Desta maneira se beneficiará com a socialização em grupo e com o trabalho a ser desenvolvido.

Jundiaí, 16 de dezembro de 2016.


Suely Aparecida de Oliveira Angelotti
Diretora Executiva


Maria Ludmila Catalá Mendes
Dirigente Regional de Ensino

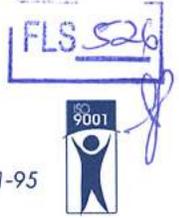


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Justificativa do aumento do número de aluno em sala de aula do Transtorno do Espectro Autista - TEA

O aluno **VINICIUS FERREIRA CESARONI**, portador do R.A. 000100395850 3 SP foi matriculado na sala de aula do Transtorno do Espectro Autista nível **II** devido a idade cronológica ser compatível com as dos demais alunos inseridos na sala.

Desta maneira se beneficiará com a socialização em grupo e com o trabalho a ser desenvolvido.

Jundiaí, 16 de dezembro de 2016.


Suely Aparecida de Oliveira Angelotti
Diretora Executiva


Maria Ludmila Catalá Mendes
Dirigente Regional de Ensino

Anexo II - etapas de execução

ATIVIDADES	PERÍODO											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTIDADE PARCEIRA												
Apresentação da prestação de contas relativa ao ano anterior (quando houver)												
Matrícula dos estudantes/organização das salas												
Informação à Diretoria de Ensino, por meio de ofício, dos casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos												
Inserção dos dados do aluno no GDAE												
Realização da avaliação inicial dos alunos												
Realização das atividades previstas no Plano de Trabalho												
Prestação de contas relativa à primeira parcela												
Prestação de contas relativa à segunda parcela												
Consolidação da avaliação dos alunos												
Elaboração dos relatórios parciais												
Envio de sugestões de alteração do Plano de Trabalho												
Elaboração e envio do relatório final												
DIRETORIA DE ENSINO												
Definição e Encaminhamento dos alunos para matrícula												
Observação da relação de alunos e a formação das classes												
Verificação da formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares												
Verificação da organização do trabalho pedagógico de acordo com a grade curricular homologada pela DE												
Visita in loco												
Análise dos relatórios parciais da entidade parceira												
Elaboração do relatório parcial												
Realização da pesquisa de satisfação com os pais												
Elaboração do relatório final												
Elaboração do novo plano de trabalho												

INOME

FLS 27